



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077 /2017-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA – EPP**, Nome Fantasia: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.510.069/0001-16, Inscrição Estadual nº 152188495, com sede na Trav. José Pio, 545. Bairro do Umarizal, no município de Belém – PA, CEP 66050-240, PABX : (91) 3204-2602, E-mail: comatel@comatel.com.br neste ato representada pela Sra **VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada no município de Belém – PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 022/2017-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 022/2017-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 203/2016-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 43007/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	100	46,78
05	Lâmpada PAR-38 Super LED, Bivolt, Base E-27, com 16 ou 12 W, 6400K, com 01 (um) ano de garantia, Marca: OUROLUX / Fabricante: OUROLUX / Modelo / Versão: 6400K			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	20	341,71
11	Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 100 W, mínimo de 5500K, alcance de 21m. Garantia de 01 (um) ano. Marca: OUROLUX / Fabricante: OUROLUX/ Modelo / Versão: OUROLUX			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	100	42,60
13	Lâmpada PL (compacta) LED, bivolt, base E-27, 6400K, 8W, com 01 (um) ano de garantia, Marca: OUROLUX / Fabricante: OUROLUX/ Modelo / Versão: 6400K			



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	20	779,00
18	Luminária SUPER LED PRO SLIM, bivolt, 5700K, 90W, fluxo luminoso de 2700lm, com 01 (um) ano de garantia. Marca: OUROLUX / Fabricante: OUROLUX / Modelo / Versão: 5700K			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	10	952,49
19	Luminária SUPER LED PRO SLIM, bivolt, 5700K, 120W, fluxo luminoso de 8100lm, com 01 (um) ano de garantia. Marca: OUROLUX / Fabricante: OUROLUX/Modelo / Versão: 5700K			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	10	103,91
22	Luminária Hermética LED, 36W, no mínimo 6000 K, bivolt, 1180mm de comprimento, com 01 (um) ano de garantia. Marca: OUROLUX / Fabricante: OUROLUX / Modelo / Versão: 36W			

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 41.916,20**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Item 05 – Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Item 11 – Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Item 13 – Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Item 18 – Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Item 19 – Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Item 22 – Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:
- 6.2.2. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do MP

Elemento: 3390-30 – material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

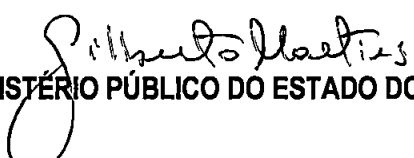
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

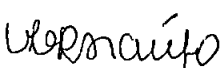
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

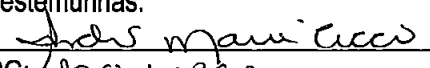
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

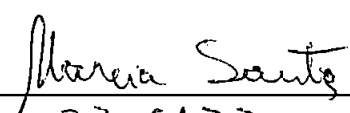
Belém-Pa, 24 de julho de 2017


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA – EPP

Testemunhas:


RG: 206710695


RG: 3306133

Pará por mau uso de recurso público, falta ou má prestação do serviço de educação e não execução de melhorias na infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Raul Pastana Pantoja.

3.3.9. Processo nº 000119-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Aurora do Pará

Origem: PJ de Aurora do Pará

Assunto: Apurar responsabilidades da Prefeitura de Aurora do Pará por mau uso de recurso público, falta ou má prestação do serviço de educação e não execução de melhorias na infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Emílio Pantoja.

3.3.10. Processo nº 000131-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em apuração

Origem: PJ de São Domingos do Araguaia

Assunto: Apurar denúncia registrada no Disque 100 sob o nº 781166, comunicando suposta situação de negligência e abuso financeiro, vivenciada por pessoa idosa (M.C.L.).

3.3.11. Processo nº 000729-112/2016

Requerente(s): J.M.S.S.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Garantir o fornecimento de óculos de grau e o fornecimento dos colírios Ganfort, Azopt e Maleat de Timolol à pessoa portadora de deficiência.

3.3.12. Processo nº 000154-200/2014

Requerente(s): Associação dos Concursados do Estado do Pará - ASCONPA

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de servidores temporários em detrimento de candidatos aprovados no concurso público CAP n.º 2012.001.PMA.

3.3.13. Processo nº 000061-344/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Curuçá

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto à extinção de vagas escolares das séries 6ª ao 9º ano, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Áurea de Moraes, na comunidade do Araquim, município de Curuçá, deslocando mais de 100 crianças para o município de Marapanim/PA.

3.4. Processos de Relatoria do Conselheiro Luiz Cesar Tavares Bibas:

3.4.1. Processo nº 001142-116/2013

Requerente(s): Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE

Requerido(s): Secretaria de Saúde do Município de Belém - SESMA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de desvio de Tickets-Alimentação da Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

3.4.2. Processo nº 001081-040/2016

Requerente(s): Lenice Mouzinho dos Santos

Requerido(s): Telemar Norte Leste S.A

Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar irregularidade do registro e do título definitivo em nome da Empresa Oi/Telemar.

3.4.3. Processo nº 000491-940/2015

Requerente(s): R.P.S.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

Origem: 13º PJ de Marabá

Assunto: Garantir o acesso ao direito à saúde por parte de pessoa idosa.

3.4.4. Processo nº 000475-344/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fazenda Nossa Senhora de Fátima

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Apuração de possível dano ambiental em área situada às proximidades da Vila de Caratateua.

3.4.5. Processo nº 000127-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Itupiranga

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 0331/2001-SEPLAN, firmado entre a Secretaria Executiva de Planejamento-SEPLAN e o município de Itupiranga/PA.

Comunicação de Vagas

O que ocorrer.

Belém-PA, 24 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior, em exercício

Protocolo: 206728

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 080/2017-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 001/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário

Data da Assinatura: 24/07/2017

Vigência: 25/07/2017 a 24/07/2018

Preços Registrados:

Grupo 01				
Item	QTD	Unid	Especificação	Preço por Unidade
56	30	Und	Só para 01 lugar Tamanho total aproximado (largura x profundidade x altura) = 146 x 60 x 83 cm (admitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos). - Armazenamento: em madeira de reflorestamento, seca e imuneizada contra cupins e fungos. Presença de cintas elásticas, grampos galvanizados. Form de acabamento em TNT. - Exterior: Em almofadas fixas confeccionadas em espuma flexível de poluretano com densidade D-26. - Assento: Em almofadas soltas confeccionadas em espuma flexível de poluretano com densidade D-28 e com zíper para retirada do revestimento. - Pis: seção quadrada, em alumínio. Pastilhas de feltro para proteção do piso. - Revestimento: Partes estofadas totalmente revestidas em couro sintético (simil couro) na cor preto.	2.000,00
57	30	Und	Só para 01 lugar Tamanho total aproximado (largura x profundidade x altura) = 80 x 60 x 83 cm (admitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos). - Armazenamento: em madeira de reflorestamento, seca e imuneizada contra cupins e fungos. Presença de cintas elásticas, grampos galvanizados. Form de acabamento em TNT. - Exterior: Em almofada fixa confeccionada em espuma flexível de poluretano com densidade D-26. - Assento: Em almofada solta confeccionada em espuma flexível de poluretano com densidade D-28 e com zíper para retirada do revestimento. - Pis: seção quadrada, em alumínio. Pastilhas de feltro para proteção do piso. - Revestimento: Partes estofadas totalmente revestidas em couro sintético (simil couro) na cor preto.	1.600,00
58	30	Und	Só para 03 lugares Tamanho total aproximado (largura x profundidade x altura) = 135 x 60 x 83 cm (admitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos). - Armazenamento: em madeira de reflorestamento, seca e imuneizada contra cupins e fungos. Presença de cintas elásticas, grampos galvanizados. Form de acabamento em TNT. - Exterior: Em almofadas fixas confeccionadas em espuma flexível de poluretano com densidade D-26. - Assento: Em almofadas soltas confeccionadas em espuma flexível de poluretano com densidade D-28 e com zíper para retirada do revestimento. - Pis: seção quadrada, em alumínio. Pastilhas de feltro para proteção do piso. - Revestimento: Partes estofadas totalmente revestidas em couro sintético (simil couro) na cor preto.	2.750,00
59	20	Und	Mesa de centro Tamanho total aproximado (comprimento x largura x altura) = 60 x 60 x 45 cm (admitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos). - Tempo superior em vidro incolor, com cantos lapidados, espessura mínima de 10mm. - Estrutura: Composta de tubos de aço inoxidável (seção mínima de 20x20mm), fixados por meio de solda, possuindo ponteiros pretos em sua parte inferior de contato com o solo e pontos de silicone em sua parte superior para contato com o tempo de vidro. Acabamento de aço inox: escovado.	600,00

60	15	Und	Mesa de centro Tamanho total aproximado (comprimento x largura x altura) = 95 x 25 x 55 cm (admitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos). - Tempo superior em vidro incolor, com cantos lapidados, espessura mínima de 10mm. - Estrutura: Composta de tubos de aço inoxidável (seção mínima de 20x20mm), fixados por meio de solda, possuindo ponteiros pretos em sua parte inferior de contato com o solo e pontos de silicone em sua parte superior para contato com o tempo de vidro. Acabamento de aço inox: escovado.	TECNO2000 MODELO: BAZEN CODIGO: CB300	750,00
----	----	-----	---	---	--------

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula, 101, no Município de Formiga - MG, CEP 35.570-000, Telefone (37) 3322-2336 / Fax: (37) 3321-1893, E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br

Protocolo: 206891

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 156210.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: Nº 038/2016-MP/PA.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de caixas de papelão.

Onde se Lê: Item 4 - Valor Global de R\$ 4.980,00

Leia-se: Item 5 - Valor Global de R\$ 4.980,00.

Protocolo: 206879

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 077/2017-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP**, (CNPJ/MF sob nº 04.510.069/0001-16)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Confeção e Manutenção da Rede de Iluminação do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 24/07/2017

Vigência: 25/07/2017 a 24/07/2018

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	100	46,78
05	Lâmpada PAR-38 Super LED, Bivolt, Base E-27, com 16 ou 12 W, 6400K, com 01 (um) ano de garantia. Marca: OURLUX / Fabricante: OURLUX / Modelo / Versão: 6400K	Unid.	100	46,78
11	Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 100 W, mínimo de 5500K, alcance de 21m. Garantia de 01 (um) ano. Marca: OURLUX / Fabricante: OURLUX / Modelo / Versão: OURLUX	Unid.	20	341,71
13	Lâmpada PL (compacta) LED, bivolt, base E-27, 6400K, 8W, com 01 (um) ano de garantia. Marca: OURLUX / Fabricante: OURLUX / Modelo / Versão: 6400K	Unid.	100	42,60
18	Luminária SUPER LED PRO SLIM, bivolt, 5700K, 90W, fluxo luminoso de 2700lm, com 01 (um) ano de garantia. Marca: OURLUX / Fabricante: OURLUX / Modelo / Versão: 5700K	Unid.	20	779,00
19	Luminária SUPER LED PRO SLIM, bivolt, 5700K, 120W, fluxo luminoso de 8100lm, com 01 (um) ano de garantia. Marca: OURLUX / Fabricante: OURLUX / Modelo / Versão: 5700K	Unid.	10	951,43
22	Luminária Hermética LED, 36W, no mínimo 6000 K, bivolt, 1180mm de comprimento, com 01 (um) ano de garantia. Marca: OURLUX / Fabricante: OURLUX / Modelo / Versão: 36W	Unid.	10	103,91

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Trav. José Pio, 545. Bairro do Umarizal, no município de Belém - PA, CEP 66050-240, PABX: (91) 3204-2602, E-mail: comatel@comatel.com.br

Protocolo: 206827